



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 080/2016  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR  
IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR  
EFETIVO ADILSON RODRIGUES  
BARBOSA”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao servidor **ADILSON RODRIGUES BARBOSA**, cargo: Motorista, matrícula n° 1899, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 104 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PREVIG n°. 053/06/2016.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2016.

**ALLAN SIMONACI**

**- PRESIDENTE –**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE**

R. Leiloeiro Afonso Nunes 80 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)